

LEI N° 022/97

DATA: 04-ABRIL-97

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DE ELETRICISTA E MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

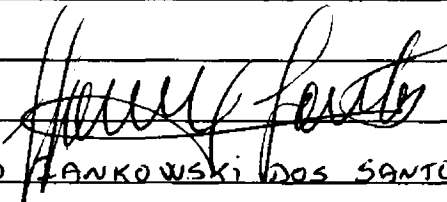
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO O PREFEITO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE ELETRICISTA, LOTADO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, DIVISÃO DE OBRAS, E O CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO, LOTADO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, DIVISÃO DE VIACÃO;

ART. 2º - FICA ESTIPULADO O NÍVEL 025 PARA O CARGO DE ELETRICISTA E O NÍVEL 028 PARA O CARGO DE MECÂNICO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1997.


HOSNY SERGIO HANKOWSKI DOS SANTOS
- PREFEITO MUNICIPAL -